

DECRETO N.º 45.873, DE 21/02/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o
contrato de trabalho das Estagiárias abaixo descritas, a partir de 15/02/2024, conforme
Processo Eletrônico n.º 6.412/2024:

Nome	Matrícula	Secretaria
ALANA FLORO DOS SANTOS	37.682	PROGE
ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA MEDEIROS	36.877	PROGE
BRUNA RODRIGUES ALVES	37.008	PROGE
ELEM FLORENCIO NUNES	36.875	PROGE
KAREN SILVA ROSA	37.007	PROGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 15/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

